



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 087

Autoriza a contratação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Federal nº 6978 de 19.01.82,


2.- CONSIDERANDO a instalação inadiável de serviços públicos essenciais a comunidade com implantação de Obras de Combate a erosão, cujos serviços não podem sofrer interrupção de continuidade,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Departamento de Recursos Humanos a contratar servidores sob regime CLT, conforme segue:

NOME	PARA FUNÇÃO DE	LOTAÇÃO	PRAZO	A CONTAR DE
Aparecido Thomaz de Souza	Pedreiro	DUO-Praças	15 dias	01.11.82
Cicero Thomaz de Souza	Pedreiro	DUO-Praças	15 dias	01.11.82
Belmiro Cardoso Leal	Pedreiro	PEX-P. Exp.	30 dias	04.11.82

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de novembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


JOSE PEREIRA LIMA
Diretor do Dept.º de Recursos Humanos